



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

**PORTARIA Nº 87, DE 30 DE JULHO DE 2019.**

O Diretor Geral *pro tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS JEQUIÉ, no uso de suas atribuições legais, através da Portaria nº 1614, de 31 de maio de 2019, combinado com o que dispõe a Lei nº 8.112/90 e CONSIDERANDO,

- O agendamento da aplicação do serviço de dedetização no IFBA/ Campus Jequié, sendo uma medida justificada no Processo SEI Nº 23459.001034/2018-76;
- A necessidade de isolamento da área para a execução do serviço;
- A imprescindibilidade de prevenção, tendo em vista a presença de agentes químicos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - SUSPENDER** as atividades acadêmicas e administrativas no IFBA/*Campus* Jequié no dia 02/08/2019.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

**VALDEX DE JESUS SANTOS**  
**Diretor Geral *pro tempore* – IFBA/ Campus Jequié**  
**Portaria nº 1614, de 31/05/2019**



Documento assinado eletronicamente por **VALDEX DE JESUS SANTOS, Diretor(a) Geral Pró Tempore**, em 30/07/2019, às 10:04, conforme decreto nº 8.539/2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1160462** e o código CRC **AD53690B**.

---

Criado por [daiane.schultz](#), versão 5 por [daiane.schultz](#) em 30/07/2019 09:25:49.